



PORTARIA/SEMCULT/Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e, com fundamento no que prescrevem os art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 42, do Decreto Municipal nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT, a Comissão de Monitoramento e avaliação para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Parágrafo Único. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 42, do Decreto Municipal nº 007/2017:

- I – Presidente: Cinthia Pretti Azeredo de Azevedo**, matrícula nº 85.545;
- II – Membro: João Victor Ventura Cardeal**, matrícula nº 124.048;
- III – Membro: Aurester de Oliveira Souza**, matrícula nº 108.198;
- IV – Membro: Anilson Rosa Júnior**, matrícula nº 124.210;

PROC. ELETRÔNICO: 2.935/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT

V - Membro: Claudio Rogério Siqueira, matrícula nº 84.877;

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as PORTARIAS/SEMCULT/Nº 006/2022 e 005/2023.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2025.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 21 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares aos servidores abaixo descritos:

I – Andreia Biasutti, matrícula 117.552.1, ocupante do cargo de MaPB – Matemática – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

II – Luiz Eduardo Faustino Hurtado, matrícula 117.219.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no inciso II de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 21 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Ana Cristina Senna Miranda, matrícula 85.291, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Elaboração Orçamentária, pelo período de 22 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Grazielle Brommonschenkel Demonier, matrícula 107.227, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/GP/Nº 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Denizar de Oliveira Rolim, matrícula 120.735, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador Operacional da Guarda Municipal de Cariacica, pelo período de 15 de fevereiro a 03 de março de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Eduardo Serrão Dalapícula, matrícula 120.734, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 22 de janeiro de 2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA/SEMCULT/Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e, com fundamento no que prescrevem os art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 42, do Decreto Municipal nº 007/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT, a Comissão de Monitoramento e avaliação para atuação em todos os processos que estejam em andamento.

Parágrafo Único. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação analisar e fiscalizar o andamento das parcerias, e homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, conforme art. 42, do Decreto Municipal nº 007/2017:

I – Presidente: Cinthia Pretti Azeredo de Azevedo, matrícula nº 85.545;

II – Membro: João Victor Ventura Cardeal, matrícula nº 124.048;

III – Membro: Aurester de Oliveira Souza, matrícula nº 108.198;

IV – Membro: Anilson Rosa Júnior, matrícula nº 124.210;

V – Membro: Claudio Rogério Siqueira, matrícula nº 84.877;

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as PORTARIAS/SEMCULT/Nº 006/2022 e 005/2023.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2025.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEME/ Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2025, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, e suas alterações.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Definir procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do Calendário Escolar do ano letivo de 2025, na modalidade da EJA nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cariacica.

